



## Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
 ( ) Aprovada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
 ( ) Rejeitada por \_\_\_ x \_\_\_ votos.  
 Abstenções \_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( X ) Indicação  
 ( ) Requerimento  
 ( ) Moção  
 ( ) Projeto Decreto Legislativo  
 ( ) Projeto Resolução

**N.º 384/2025****AUTORIA: vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)**

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de promover a recuperação das vias não pavimentadas do Bairro Padre Duílio.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da comunidade residente no Bairro Padre Duílio, que há anos enfrenta dificuldades decorrentes da precariedade das vias não pavimentadas. Em períodos de estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, além de prejudicar o comércio local. Já nos períodos chuvosos, a formação de lama e buracos dificulta o tráfego de veículos e pedestres, ocasionando riscos de acidentes e limitando o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento médico.

A recuperação das vias não pavimentadas representa, portanto, uma medida de grande relevância social e econômica, pois contribui para a melhoria da mobilidade urbana, valoriza os imóveis da região e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade. Além disso, trata-se de uma ação que se alinha ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao dever constitucional do Poder Público de garantir infraestrutura adequada e qualidade de vida à população.

Diante ao exposto, peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

**RONICLEITON DA SILVA SANTANA (Roni da Padre Duílio)**  
Vereador autor